

**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 103/2021/SMS-1/Contratos**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6018.2020/0045757-8

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA)

**CONTRATADA:** PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI EPP

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, incluindo manutenção de áreas verdes, nas dependências e perímetro externo imediato das unidades; controle de pragas; limpeza de caixa d'água e reservatórios, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e conservação, com fornecimento de mão-de-obra, insumos, equipamentos, logística de transporte de materiais e resíduos na unidade LCQS

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Termo de Contrato nº 103/2021/SMS-1/Contratos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2022;

**VALOR MENSAL:** R\$ 28.422,36 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos)

**VALOR TOTAL:** R\$ 341.068,32 (trezentos e quarenta e um mil sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** **72.527/2022** no valor de R\$ 127.545,34 (cento e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO:** 84.22.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Aos 26 dias do mês de Dezembro de 2022, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36 – 3º andar – Vila Buarque – São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pelo seu Coordenador, **Sr. LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 04969.084/0001-27, com sede na Rua David Bem Gurion, nº 72, sala 16 – Jardim Monte Kemel – São Paulo - SP, CEP 05634-000, neste ato representada pelo **Sr. JEFFERSON PEREIRA BARRETO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.465.561 - SSP/SP e, inscrita no CPF/MF sob nº 279.293.608-81, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o,



presente Termo Aditivo nº 001/2022 ao Termo de Contrato nº 103/2021/SMS-1/Contratos, em consonância com o despacho publicado no **DOC/SP de 20/08/2022, pág. 126**, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 103/2021/SMS-1/Contratos, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/09/2022, pelo valor total de R\$ 341.068,32 (trezentos e quarenta e um mil sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:**


2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.22.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 72.527/2022 no valor de R\$ 127.545,34 (cento e vinte e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), para cobertura das despesas do presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 103/2021/SMS-1/contratos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

  
**LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM  
SAÚDE  
CONTRATANTE

  
**JEFFERSON PEREIRA BARRETO DA SILVA**  
PREDILAR SOLUÇÕES EM SERVIÇOS  
EIRELI EPP  
CONTRATADA

Assinado de forma digital por  
JEFFERSON PEREIRA BARRETO  
DA SILVA:27929360881  
Dados: 2022.12.01 18:33:45  
-03'00'

**TESTEMUNHAS:**

  
**Camila Damico de Oliveira**  
RF: 787.40319  
SMS/COVISA

  
**Roberto Cristina Lescher**  
RF: 834.310-1  
SMS